

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**

CARLOS ALBERTO TOZZO, Prefeito do Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vaga de Professor de Atividades Artísticas e Culturais - 20h, existente no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2017, em razão do não preenchimento nos Editais de Processo Seletivo nº 05/2016 e nº 01/2017, sempre sob amparo de excepcional interesse público, com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da Comissão Especial, e considerando os itens a seguir:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

1.1 Ficam convocados os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública - nos termos do Edital nº 01/2017 - mediante apresentação na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC, munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório): 1) Cédula de Identidade e CPF; 2) Comprovante da habilitação; 3) Comprovante de Tempo de Serviço no Magistério computado até 31/12/2016; e 4) Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública - Anexo I deste Edital - conforme cronograma a seguir:

Data	Horário	Área de Atuação/Disciplina
12/04/2017	Das 8h às 10h	Professor de Atividades Artísticas e Culturais - 20h

**2. DA VAGA**

CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	TÉRMINO CONTRATO	VAGA VINCULADA
Professor de Atividades Artísticas e Culturais	20h semanais	Escola Municipal Bento Gonçalves	Matutino/Vespertino	Término do ano letivo (previsto para 20/12/17), ou retorno da professora titular ao cargo	Sim (professora titular nomeada em cargo comissionado)

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública ocorrerá por ordem de formação acadêmica dos candidatos.

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga será dada preferência ao que possuir maior habilitação.

3.3 Havendo dois ou mais professores com a mesma habilitação será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço no Magistério e, persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

3.4 Havendo dois ou mais professores não-habilitados, será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço no Magistério e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

### 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato classificado estará sendo convocado para assumir a vaga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar daquela data, considerando-se somente os dias úteis, devendo entregar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, idade mínima 18 anos (cópia identidade);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do título eleitoral; Comprovante da última votação;
- Fotocópia Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão para comprovar a escolaridade exigida e inscrição no órgão fiscalizador da profissão;
- Fotocópia de inscrição no Pis/Pasep;
- 01 foto 3x4;
- Declaração de endereço atualizado ou cópia da fatura de água, luz ou telefone;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- No caso de acumulação legal de cargo, função ou emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- Declaração de BENS ou IRRF;
- Declaração de dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
- Fotocópia do certificado militar ou dispensa CDI ( masculino);
- Atestado de Aptidão Mental para o exercício do cargo; (psicóloga);
- Laudo Médico oficial para exercício do cargo (permitir-se-á prazo maior para apresentação deste documento);

- Folha Corrida Judicial;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral dos últimos 05 (cinco) anos;
- Conta Corrente – Banco do Brasil
- Comprovante de frequência escolar, para crianças a partir de 07 (sete) anos, no caso de menor inválido que não frequente a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme o fato.

4.2 O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de 48 (quarenta e oito) horas perderá o direito à vaga, ficando excluído da listagem da chamada pública do ano letivo em andamento.

4.3 O candidato chamado para assumir vaga deverá entregar a documentação de que trata o item 4.1 deste Edital no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração, com base na legislação municipal vigente, a ser paga é a seguinte:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REGÊNCIA DE CLASSE (20%)
Professor Habilitado	20h semanais	R\$ 1.348,24	269,65
Professor Não Habilitado	20h semanais	R\$ 1.078,58	215,72

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial composta pelo Decreto nº 330/2017, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 05 de Abril de 2017.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da Secretaria de Educação)

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Área de Atuação/Disciplina\*: \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Idade\*: \_\_\_\_\_

Data Nascimento\*: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Local\*: \_\_\_\_\_

Estado Civil\*: \_\_\_\_\_ RG\*: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_

E-mail\*: \_\_\_\_\_ Fone Fixo\*: \_\_\_\_\_ Celular\*: \_\_\_\_\_

Escolaridade\*:

( ) Pós Graduação (Especialização/Mestrado/Doutorado) \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura Plena \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura Curta \_\_\_\_\_

( ) Estudos Adicionais \_\_\_\_\_

( ) Magistério \_\_\_\_\_

( ) Cursando \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

( ) Ensino Médio \_\_\_\_\_

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço (para preenchimento exclusivo da Secretaria de Educação, conforme documentação apresentada):

- Magistério Municipal: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias;

- Magistério Estadual: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias;

- Magistério Particular: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias;

Total: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias.

Assinatura do Candidato\*: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ATENÇÃO:** O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editais correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.